

Cartilha: Proteção de Dados (LGPD) para Servidores Públicos

Esta cartilha apresenta de forma simples os pontos principais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e como ela se aplica ao nosso dia a dia na Administração Pública.

1. O que é a LGPD?

A LGPD (Lei nº 13.709/2018) é uma lei que protege as informações pessoais de todos nós. O objetivo é garantir que os dados das pessoas sejam tratados com respeito, segurança e transparência.

2. O que são dados pessoais e sensíveis?

Dado Pessoal: É qualquer informação que identifique uma pessoa, como nome, CPF, e-mail, telefone, endereço, prontuário médico, entre outros.

Dado Sensível: É um tipo especial de dado que exige proteção redobrada, pois pode gerar discriminação, como: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, saúde, dados genéticos ou biométricos.

3. Regras de Ouro para o nosso dia a dia

Para proteger os dados, siga estas orientações:

- Só colete o que for necessário: Não peça dados que não sejam essenciais para o serviço.
- Mantenha o sigilo: Não compartilhe dados pessoais com quem não tem autorização para acessá-los.
- Segurança em primeiro lugar: Bloqueie seu computador ao se ausentar, não compartilhe senhas e evite imprimir documentos com dados sensíveis sem necessidade.
- Finalidade clara: Use os dados apenas para o propósito que foram coletados.

4. O que fazer em caso de dúvida?

Se você perceber qualquer vazamento de informação, acesso indevido ou tiver dúvidas sobre como tratar um dado, comunique imediatamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) ou o Controlador Interno do Município.

5. Direitos do Cidadão

Todo cidadão tem o direito de saber se tratamos seus dados, pedir para corrigir informações erradas, solicitar que dados desnecessários sejam excluídos e saber com quem compartilhamos essas informações.

Proteger dados é proteger pessoas. A conformidade com a LGPD é um dever de todos nós e um compromisso com a sociedade.